



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 14.866.304/0001-80

MENSAGEM Nº 12 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 11 de Fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 392.219,43 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 17.000,00 – devolução de rendimentos da aplicação financeira, oriundos dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Cidadania – Convenio nº 873866, para fins de prestação de contas e finalização do convenio, que teve como objeto a cobertura da quadra poliesportiva da COHAB II, tendo sido 100% executado.
- R\$ 32.500,00 - devolução de rendimentos da aplicação financeira, oriundos dos recursos financeiros repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Regional - Convenio nº 885499, para fins de prestação de contas e finalização do convenio, que teve como objeto a implantação de infraestrutura urbana em vias públicas do Município, tendo sido 100% executado.
- R\$ 250,00 - devolução de rendimentos da aplicação financeira, oriundos dos recursos financeiros repassados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Convenio nº 723/2019, para fins de prestação de contas e finalização do convenio, que teve como objeto a implantação de infraestrutura urbana em vias públicas do Município, tendo sido 100% executado.
- R\$ 308.798,24 – promover a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e calçadas em trecho da GRB 050 (estrada intermunicipal que interliga os municípios de Guariba e Jaboticabal), mediante convenio celebrado entre a Municipalidade e o Ministério de Desenvolvimento Regional – Convenio nº 909288. O valor a ser repassado pelo Ministério é de R\$ 287.306,00 e a contrapartida municipal será de R\$ 21.492,24. Com este recurso pretende-se pavimentar trecho da GRB 050, que se inicia na proximidade da empresa Politiplastic, estendendo-se até o Aterro Sanitário Municipal.
- R\$ 33.671,19 - aquisição de equipamentos para academia do Centro de Lazer do Trabalhador “Vereador Eduardo Atique”, conforme Convenio nº 897803, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e o Ministério da Cidadania. Com este valor, serão adquiridos: 03 BICICLETA ERGOMETRICA - painel de controle com diversas funções; sistema de resistência eletromagnéticos; pedais com tiras de



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80.

proteção para os pés, com no mínimo 10 níveis de resistência, capacidade de uso: 150 kg, carenagem de polietileno, estrutura em aço, com rodas de transporte nos pés dianteiros ajuste do assento que permite regulagem simples e rápida; 02 Halteres tipo bola emborrachado 01 Kg; 02 Halteres tipo bola emborrachado 02 Kg; 02 Halteres tipo bola emborrachado 03 Kg; 02 Halteres tipo bola emborrachado 04 Kg; 02 Halteres tipo bola emborrachado 05 Kg; 02 Halteres tipo bola emborrachado 06 Kg; 02 Halteres tipo bola emborrachado 07 Kg; 02 Halteres tipo bola emborrachado 08 Kg; e, 02 Halteres tipo bola emborrachado 10 Kg.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público, justificado pela necessidade de prestação de contas de convênios finalizados e execução de novos convênios.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSONANTONIOROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo
Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo